



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.111, DE 13 DE JULHO DE 2018.

“Concede vantagem pecuniária ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a solicitação feita pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, com o intuito de autorizar o pagamento da gratificação de regime dedicação exclusiva a servidora Marli Eunice de Menezes, em virtude de que a mesma ultrapassa sua jornada normal de trabalho, dando suporte em várias unidades escolares.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por um período de **60 dias**, a servidora **MARLI EUNICE DE MENEZES**, matriculada sob o número 2651 no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **13 de julho de 2018**.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 13 de julho de de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria